



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010909-90.2020.5.03.0164
AUTOR: JOSEFA MARIA DE JESUS
RÉU: HOTEL FERREIRA SANTOS LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: eec8feb

Destinatário: ENDEREÇO DO IMÓVEL A SER PENHORADO

Certifico que me dirigi à Rua Santa Alexandrina, 1590, Araguaia, onde fui recebido pela Sra Lúcia, que não quis informar sobrenome. Ela me informou que estava ali sozinha tomando conta do imóvel e que não conhece Hilda Ferreira Santos, a proprietária do imóvel. Perguntei por Peter Gabriel, neto da Sra Hilda, que me atendia no cumprimento de mandados anteriores e ela respondeu que também não o conhece. Procedi, então à penhora determinada conforme auto abaixo. Certifico ainda que não houve lavratura do auto de depósito por não ter encontrado os executados naquele local. À superior apreciação. O referido é verdade. Dou fé.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

6ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM

Processo: 0010909-90.2020.5.03.0164

AUTOR: JOSEFA MARIA DE JESUS

RÉU: HOTEL FERREIRA SANTOS LTDA E OUTROS

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2023 na Rua Santa Alexandrina, 1590, Araguaia, onde compareci em cumprimento ao mandado de ID eec8feb passado a favor de Josefa Maria de Jesus contra Hotel Ferreira Santos Ltda e outros para pagamento da importância de R\$54.037,34, procedi à penhora dos seguintes lotes com suas benfeitorias: imóvel de matrícula 4854, localizado nos lotes 11 e 12 do quarteirão 13 do Bairro Araguaia e imóvel de matrícula 3767, localizado no lote 10 da Quadra 13 no Bairro Araguaia, cujo endereço é Rua Santa Alexandrina, 1059 (número oficial do imóvel), mas é o número 1590 que está no local. Referidos lotes correspondem a uma única edificação que têm entrada tanto pela Rua Santa Alexandrina, 1590, como também pela Rua Campo Grande, 1122, por isso, avalio todos em conjunto e suas benfeitorias em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), que é o total desta avaliação. Feita assim a penhora, lavrei o presente auto que assino. João Baptista Jorge Pinto Filho. Oficial de Justiça Avaliador Federal.

CONTAGEM/MG, 19 de dezembro de 2023

JOAO BAPTISTA JORGE PINTO FILHO

Oficial de Justiça Avaliador Federal